

Ação Social Integrada do
Palácio do Governo

SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486463
PORTARIA Nº 024/2013 - GAB/PRES/ASIPAG
A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; e
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2013-DRH, de 08 de janeiro de 2013, bem como a Portaria nº 005/2013/GAB/PRES/ASIPAG, publicada no DOE de 16 de janeiro de 2013.
R E S O L V E :
Designar a servidora NATALIA SABINO SOARES DA SILVA, Assessor, matrícula nº 5899343, para, no período de 04/02 a 05/03/2013, responder pelo expediente do Departamento de Recursos Humanos da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, durante o impedimento da titular, afastada de suas funções por motivo de férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de Fevereiro de 2013.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Presidente da ASIPAG

SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486468
PORTARIA Nº 021/2013 - GAB/PRES/ASIPAG
A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; e
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2013-DEFIN, de 03 de janeiro de 2013, bem como a Portaria nº 008/2013/GAB/PRES/ASIPAG, publicada no DOE de 16 de janeiro de 2013.
R E S O L V E :
Designar a servidora AUDENISIA LIMA DE SOUSA, Chefe da Divisão de Contabilidade, matrícula nº 55587322, para, no período de 04/02 a 05/03/2013, responder pelo expediente do Departamento Financeiro da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, durante o impedimento do titular, afastado de suas funções por motivo de férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de Fevereiro de 2013.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Presidente da ASIPAG

SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486471
PORTARIA Nº 022/2013 - GAB/PRES/ASIPAG
A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; e
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2013-DESEG, de 09 de janeiro de 2013, bem como a Portaria nº 007/2013/GAB/PRES/ASIPAG, publicada no DOE de 16 de janeiro de 2013.
R E S O L V E :
Designar a servidora JULIANA GISELI DA COSTA ZAHLUT, Assessor, matrícula nº 5898403, para, no período de 04/02 a 05/03/2013, responder pelo expediente da Chefia da Divisão de Atendimento a Gestantes da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, durante o impedimento do titular, afastado de suas funções por motivo de férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de Fevereiro de 2013.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Presidente da ASIPAG

Procuradoria Geral do Estado

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486158
Órgão: Procuradoria-Geral do Estado
Nº Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura: 04.02.2013
Nº Contrato: 02/2012
Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviço por prazo determinado.
Vigência: 08/02/2013 a 07/02/2014
Nome do Servidor: Dirceu Daniel Alves Reis
Ordenador de Despesa: Caio de Azevedo Trindade

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486188
PORTARIA Nº 74/2013 – PGE. G. BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora DANILLE PAOLA PIMENTA AMANAJAS, Técnica de Procuradoria, Matrícula 5889484/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:
CONTRATO Nº 050/2012 – PGE e FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.
II – Caberá a servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Coordenação de Administração e Finanças o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486261
Contrato: 8-PGE
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para voos regionais, nacionais e internacionais, incluindo o serviço de táxi aéreo, compreendendo o deslocamento de pessoal, visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.
Valor Total: 193.942,40
Data Assinatura: 04/02/2013
Vigência: 04/02/2013 a 04/02/2014
Pregão Eletrônico: 8/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03092130662690000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Q SBN, 1510
CEP. 70040-020 - Brasília/DFComplemento: QUADRA 2 BL. F LOTE 12. SALA 1510. EDIFÍCIO VIA CAPITAL
Telefone: 6130373435
Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486270
PORTARIA Nº 075/2013 – PGE. G. BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor David da Silva Neto, Assistente de Procuradoria da PGE, Matrícula nº. 55589343/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:
CONTRATO Nº 008/2013 – PGE e DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
II – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Coordenação de Administração e Finanças o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

Defensoria Pública
do Estado do Pará

PORTARIA Nº 020/2013 DP-G DE 06/02/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486187
O Defensor Público Geral do Estado, em exercício no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso I, V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando a decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública 0001795-47.2012.814.0069, que determina o retorno à sua titularidade do Defensor Público lotada no município de Pacajá, ou alternativamente, que se designe outro de modo que a comarca não fique sem assistência jurídica integral, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
Considerando que a Procuradoria Geral do Estado recomendou o cumprimento imediato da medida liminar,
Considerando que até a presente data a decisão judicial permanece em vigor, sem prejuízo dos esforços a serem envidados para a suspensão da mesma;

Considerando os precedentes judiciais no sentido de que a execução da multa por descumprimento de decisão recai sobre o patrimônio pessoal do gestor, no caso, do Defensor Público Geral e do Governador do Estado do Pará;
Considerando que a Defensoria Pública titular no município de Pacajá encontrava-se de licença pra acompanhar pessoa da família, e que como forma de prestigiar o princípio da continuidade do serviço público e o direito universal à saúde e à proteção da família, encontra-se no desenvolvimento regular de suas atividades, de forma precária, no município de Marituba, até ulterior deliberação;
Considerando-se o cotejamento dos critérios de antiguidade na carreira, a razoabilidade e a localização geográfica, e a economicidade, uma vez que o município de Pacajá dista 108.41 km do município da Regional do Lago Tucuruí mais próximo, qual seja Novo Repartimento;
Resolve:
Art. 1º. Revogar a portaria nº 100/2012, de 23.01.2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.01.2012;
Art. 2º. Designar o Defensor Público Marcos Wagner Alves Teixeira, titular do município de Novo Repartimento, para atuar no município de sua titularidade, cumulativamente com o município de Pacajá, até ulterior deliberação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Adalberto da Mota Souto
Defensor Público Geral do Estado, em exercício.

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485983
PORTARIA: 200/2013SAGA
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
VIRGILIA SANTARÉM DA SILVA MAJ/PM 53859702
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06183134263500000 0101000000 339030 2.000,00
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485988

Contrato: 1
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição, SOB DEMANDA, de 220 (duzentos e vinte) placas individualizadas de homenagem, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará/PCE, conforme especificação constante do anexo deste Contrato.
Valor Total: 23.999,80
Data Assinatura: 29/01/2013
Vigência: 29/01/2013 a 28/01/2014
Pregão Eletrônico: 20/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134244070000 339030 0141000000 Estadual
Contratado: CGL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME
Endereço: R dos Aniquis, 161
CEP. 04474-000 - São Paulo/SPTelefone: 1156761799
Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486018
PORTARIA Nº 007/2013-GAB/SEGUP BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO; que é dever da administração pública observar fielmente os princípios dispostos no “caput” do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO; que, conforme dispõe o art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, todos os procedimentos em licitação, bem como dispensa e inexigibilidade, devem ser analisados pelo setor jurídico dos seus respectivos órgãos, estando sujeitos à aprovação;
RESOLVE: I. Os procedimentos administrativos decorrentes de dispensa e inexigibilidade de licitação, previstos no art. 24 e 25 e incisos da lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como todos aqueles realizados observando-se o sistema de Cotação Eletrônica de Preços, de todos os órgãos e entidades vinculados